



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 63/2015

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26/11/2015
ÀS 13:50 Horas
Ass.: *W*

EMENDA MODIFICATIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 155/2015 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2016”**

Reduzir do Órgão:

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2.206 – Manutenção das Atividades - R\$ 250.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.122 – Administração Geral - R\$ 250.000,00.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende transferir recursos do Gabinete do Prefeito, onde foi destinado o valor de R\$ 568.600,00 à manutenção de atividades, para a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo único e restrito de serem investidos no **AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS**.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.